

**Instruções e Normas Técnicas - Sessões de Pôsteres**

1. Os pôsteres são apresentações de temas livres sob forma de cartazes.
2. Para que o pôster seja apresentado no Congresso é obrigatória a inscrição no evento de pelo menos um dos seus autores, que será o apresentador do trabalho.
 - 2.1. Todos os autores deverão estar cientes e de acordo com o envio do trabalho para seleção às Sessões de Pôsteres;
 - 2.2. A instituição indicada no formulário deve estar ciente que o trabalho poderá ser selecionado para apresentação nas Sessões de Pôsteres;
 - 2.3. É vedada a participação da indústria farmacêutica e de seus funcionários como produtores dos pôsteres.
 - 2.4. Os trabalhos desenvolvidos por acadêmicos, residentes, alunos de pós-graduação e/ou alunos de programa de formação deverão ter a participação de no mínimo um professor, orientador, preceptor ou supervisor como responsável.
3. Os pôsteres serão divididos em dois grupos:
 - 3.1. Pesquisas Originais, Ensaios Clínicos, Relato de Experiências, Relato de Experiência de Estágio e Revisão Sistemática – POECRS;
 - 3.2. Ensino e Prática Clínica – EPC.
4. Os trabalhos devem ser, obrigatoriamente, inéditos e escritos em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados em qualquer etapa da avaliação aqueles já publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer meio de comunicação.
 - 4.1. Em conformidade com a Resolução nº 510/16 e a Resolução nº466/12 do CNS, todos os trabalhos que envolverem seres humanos deverão ser submetidos e aprovados por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição onde foi realizado. O parecer de aprovação deve ser enviado para o e-mail ensino.pesquisa1@cresm-go.org.br, com o título do trabalho, o nome do(a) apresentador(a) e dos autores constando no corpo do e-mail, até 24/10/2025.
 - 4.2. Não serão aceitas as modalidades Revisão Narrativa e Revisão Integrativa.
5. Estrutura para submissão do resumo:
 - 5.1. Os resumos dos trabalhos inscritos na categoria Pesquisas Originais, Ensaios Clínicos e Revisão Sistemática -POECRS devem ter no máximo 2.000 caracteres (incluindo espaços).
- a) Itens obrigatórios:
 - Objetivo



- Resultados

- Conclusões

b) Não serão aceitos trabalhos em cujos resumos não constem os resultados e conclusões. Frases como: os resultados serão apresentados no futuro; a pesquisa será feita adiante; serão avaliados os dados etc. serão motivo de reprovação dos trabalhos pela comissão.

c) Os trabalhos de revisão bibliográfica sobre quaisquer assuntos deverão obedecer à metodologia de revisão sistemática.

d) Os resumos deverão ser apresentados em português.

5.2. Os resumos dos trabalhos inscritos na categoria Ensino e Prática Clínica – EPC devem ter no máximo 2.000 caracteres (incluindo espaços), contendo os seguintes itens obrigatórios:

a) Nos casos em que não se aplica falar em método e resultados:

- Objetivo

- Apresentação

b) Quando os pôsteres tratarem de relato de casos, a formatação deve ser:

- Relato de Caso

- Conclusão

5.2.b.1. Só serão aceitos relatos de casos referente a situações inusitadas. Casos corriqueiros ou já explorados na literatura não serão selecionados.

6. Áreas Temáticas:

Selecione a área temática que melhor corresponda ao tema do seu trabalho.

1. Inscrições: O prazo limite para inscrição de pôsteres é **24 de OUTUBRO de 2025**

2. Atenção:

8.1. Apresentador: cada participante poderá apresentar no máximo 3 (três) trabalhos;

8.2. Autores: cada trabalho poderá ter no máximo 7 (sete) autores;

8.3. Participações: um autor poderá constar em no máximo 8 (oito) trabalhos.

9. Avaliação dos trabalhos:

9.1. O comunicado de aceite ou não do trabalho pela Comissão de Avaliação de Pôsteres será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Posteriormente, a listagem dos trabalhos aprovados será publicada no site <https://www.cresm-go.org.br/>;

9.2. As decisões da Comissão de Avaliação são irrevogáveis e não cabem recursos quanto a recusa dos trabalhos submetidos;



9.6. Avaliação técnica ocorrerá in loco das 14h às 16h, devendo está no local junto ao poster pelo menos 1 autor. Este item é requisito obrigatório para premiação ao fim do evento (29/10/2025)

10. Alteração nos trabalhos

10.1. Apenas o autor que submeteu o trabalho poderá solicitar alterações, tais como: alteração de apresentador, inclusão ou retirada de coautores, retificação no título e no resumo;

10.2. As alterações serão feitas apenas nos trabalhos aprovados pela comissão para apresentação;

10.3. Para alteração da data de apresentação: verificar a disponibilidade;

10.4. Solicitações de alterações/correções serão consideradas até 27 de outubro de 2025 e devem ser feitas por e-mail (ensino.pesquisa1@cresm-go.org.br e ensino.pesquisa@cresm-go.org.br);

10.5. Não serão permitidas alterações/correções nos trabalhos após o evento.

11. Regras de formatação e apresentação dos pôsteres

11.1. Os autores são responsáveis pela elaboração do pôster, que deve ter as seguintes características:

a) Área máxima prevista: 1,20 m de altura X 0,90 m de largura e boa apresentação visual. A confecção deve ser em lona com tubete e corda;

b) Em caso de inserção do logotipo do evento, é necessário utilizar a versão oficial. Solicitações de envio do arquivo podem ser feitas através do e-mail ensino.pesquisa1@cresm-go.org.br e ensino.pesquisa@cresm-go.org.br;

c) O pôster deve ser feito no formato retrato (vertical), com o conteúdo legível a uma distância de pelo menos 1m;

d) Conforme regras ABNT, o título e o subtítulo (se houver) devem ficar na parte superior, separados por dois pontos (:). Em seguida, o material deve conter os nomes dos autores e informações complementares, como nome da instituição de ensino, cidade, estado e site. Além disso, também é muito importante incluir palavras-chaves relacionadas ao tema;

e) Trabalhos inscritos na categoria Pesquisas Originais, Ensaios Clínicos e Revisão Sistemática – POECRS:

- Resumo de até 100 palavras

- Objetivo



- Resultados

- Conclusões

f) Trabalhos inscritos na categoria Ensino e Prática Clínica – EPC:

11.1.f.1. Nos casos em que não se aplica falar em método e resultados:

- Resumo de até 100 palavras
- Objetivo
- Apresentação

11.1.f.2. Quando os pôsteres tratarem de relato de casos:

- Resumo de até 100 palavras
- Relato de caso
- Conclusão

f) As ideias centrais do trabalho podem aparecer em forma de textos, ilustrações, e tabelas, a depender da proposta do material;

g) Não é recomendado o uso de citações diretas ou notas de rodapé;

h) As referências bibliográficas devem respeitar as regras estabelecidas pela NBR 6023.

11.2. As Sessões de Pôsteres serão realizadas no dia 29/10/2025 das 8h00min às 19h00min. Os trabalhos devem ficar expostos durante este período;

11.3. A afixação dos pôsteres poderá ser feita das 7h00min às 19h00min, no dia 29/outubro de 2025;

11.4. O apresentador é responsável pela fixação do pôster, que deverá ser montado nos painéis disponibilizados, bem como pela retirada ao término das sessões de apresentação (a partir das 19:00h no dia 29/10). O DEP não se responsabiliza pelos trabalhos que não forem retirados no dia da exibição;

11.5. O responsável deverá estar presente na área de exposição para apresentação do trabalho durante os intervalos da programação científica. Importante: o apresentador deve interagir com o público e estar preparado para suas arguições;

11.6. Durante a apresentação, os membros da Comissão de Avaliação circularão pela exposição de forma anônima, observando os trabalhos, podendo ou não interagir com os apresentadores.

12. Sessões de Temas Livres



Prof. Jamil Issy 12.1. A Comissão de Avaliação indicará os melhores trabalhos para apresentação oral nas Sessões de Temas Livres;

12.2. Após a indicação dos trabalhos, os avaliadores atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem) a cada um deles;

13. Premiação:

13.1. Sessão de Temas Livres: a Comissão de Avaliação indicará os 2 (dois) melhores trabalhos, com base na apresentação oral e na pontuação recebida durante a etapa de avaliação.

a) 1º lugar – Troféu + 5 vouchers Favo de Mel, doação GENOM

b) 2º lugar – Troféu + 3 vouchers Steak House, doação CRISTALIA

Obs. 1: A premiação é pessoal e intransferível.

13.2. Os premiados serão anunciados durante a III Jornada no dia 29/10/2025. A data e horário serão divulgados no programa oficial do evento.

13.3. Não poderão concorrer aos prêmios os trabalhos cujos autores sejam membros de quaisquer comissões do CBP.

14. Certificado de participação

Será concedido apenas em nome do participante que apresentar o trabalho. Para emissão, é obrigatória a confirmação de presença no balcão de recepção dos pôsteres, no dia de apresentação do trabalho.

Obs. 1: não será possível realizar a confirmação de presença em data posterior à de apresentação.

Obs. 2: apresentadores que não confirmarem a presença, não poderão emitir o certificado.

